

REGULAMENTO

Concurso

“WhatsApp Awards”

Período de inscrições: de 17 de Agosto de 2026 a 25 de Setembro de 2026.

1. DO CONCURSO

1.1. O Concurso “WhatsApp Awards” (“Concurso”) será promovido por FACEBOOK SERVIÇOS ONLINE DO BRASIL LTDA, CNPJ/MF nº 13.347.016/0001-17 (Realizadora) e George P. Johnson (Brasil) LTDA, CNPJ 03.822.466/0001-60 (Organizadora).

1.2. O WhatsApp é a principal ferramenta de comunicação direta no Brasil, e o presente Concurso tem como objetivo reconhecer os melhores cases apresentados que utilizam o WhatsApp Business API 1 e WhatsApp Business APP 2, alcançando resultados mensuráveis com suas soluções.

1.3. O crescimento do WhatsApp Business no Brasil demonstra que transformar conversas em negócios é uma realidade — e o WhatsApp Awards existe para dar visibilidade a esses resultados, permitindo que o mercado visualize o ROI completo dessa estratégia.

1.4. Fica estabelecido que a participação no presente Concurso é totalmente gratuita.

2. DA ELEGIBILIDADE

2.1. Poderão participar deste Concurso pessoas jurídicas, que possuem cases que demonstram a utilização das soluções oficiais do WhatsApp Business no Brasil.

2.2. E ainda, são critérios de elegibilidade:

- Case deve ter sido implementado nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, ou seja, de agosto de 2024 a agosto de 2026, no mercado brasileiro.
- Case com soluções oficiais do WhatsApp Business (App e/ou API/plataforma).
- A inscrição pode ser feita pela empresa anunciante, BSP (Business Solution Partners/Provedor de Soluções de Negócios), agências e parceiros tecnológicos. Uma delas será a representante oficial da inscrição, e as demais serão consideradas coautoras — estas deverão obrigatoriamente autorizar a inscrição do case por meio do Termo de Aceite.
- O case deve apresentar resultados quantitativos e mensuráveis.
- Para a categoria Pequenas e Médias Empresas no WhatsApp Business App considera-se PME a empresa com até 99 colaboradores (setor de comércio e serviços) ou até 499 funcionários (setor industrial), conforme classificação do SEBRAE, ou com faturamento bruto anual de até R\$ 4,8 milhões (LC 123/2006). O enquadramento será autodeclarado pelo participante no ato da inscrição, podendo a Realizadora solicitar comprovação a qualquer momento. O case de PME deve demonstrar evolução do uso básico para soluções avançadas com uso do WhatsApp Business App.

Considera-se como uso básico a utilização do WhatsApp Business App e como uso avançado a utilização de anúncios de clique para o WhatsApp para gerar novos leads; usar Meta Business Agent para responder/converter clientes.

2.2.1. Cases que não atendam a esses requisitos serão desclassificados antes da fase de julgamento.

2.3. O participante poderá inscrever o mesmo case nas categorias que entender adequadas. A categoria Grand Prix não recebe inscrições diretas.

2.4. Caso o mesmo case seja inscrito mais de uma vez na mesma categoria, por participantes diversos, será considerada a primeira inscrição no sistema ou aquela que estiver com toda a documentação completa.

2.5. A premiação poderá conceder troféus nas modalidades Ouro, Prata e Bronze em cada uma das 6 (seis) categorias. No entanto, caso nenhum case inscrito atinja a pontuação mínima de 6,0 (seis) na nota final ponderada, a Realizadora e o Corpo de Jurados se reservam o direito de não conceder premiação naquela categoria, incluindo o Grand Prix.

2.6. Serão considerados elegíveis apenas os cases que atendam cumulativamente aos seguintes requisitos: (i) utilizem soluções oficiais do WhatsApp Business (App e/ou API); (ii) tenham sido implementados nos últimos 24 meses; e (iii) apresentem resultados quantitativos e mensuráveis. Cases que não atendam a esses requisitos serão desclassificados antes da fase de julgamento.

3. DAS CATEGORIAS

3.1. Este Concurso será dividido em 6 (seis) categorias temáticas e 1(um) Grand Prix a saber:

Categoria	Pilar de Produto	O Que Estamos Reconhecendo	Critério
Estratégia de Aquisição e Crescimento no WhatsApp	Anúncios de clique para o WhatsApp (CTWA), pontos de entrada: páginas de destino (landing pages), QR code, perfil e mensagens pagas (marketing, serviço, autenticação ou utilidade)	Reconhecer campanhas que utilizam o WhatsApp Business como canal de marketing para gerar aquisição, engajamento, conversão e resultados de negócio.	Estratégia de comunicação, relevância da abordagem, engajamento da audiência, resultados alcançados e contribuição para os objetivos da empresa.
Experiência de Compra Conversacional no WhatsApp	Catálogo, WhatsApp Flows, Mensagens de Marketing, Serviço e Utilidade; Métodos de pagamentos (Payments), Checkout e Agentes de IA, permitindo ao consumidor descobrir, escolher e pagar sem sair do WhatsApp.	Reconhecer empresas que utilizam o WhatsApp Business para impulsionar vendas e transações ao longo da jornada de compra.	Resultados em vendas e conversão, integração de recursos de commerce e impacto para o negócio.
Experiência do Cliente no WhatsApp	Agentes de IA ou equipes humanas, com mensagens pagas (marketing, serviço, autenticação ou utilidade), automações e integrações com ferramentas de CRM.	Reconhecer iniciativas que utilizam o WhatsApp Business para melhorar atendimento, suporte, fidelização e relacionamento com o cliente.	Qualidade da experiência oferecida, personalização, eficiência no atendimento, satisfação dos clientes e fortalecimento do relacionamento com a empresa.

Categoria	Pilar de Produto	O Que Estamos Reconhecendo	Critério
Campanha de Relacionamento e Retenção no WhatsApp	Anúncios de clique para o WhatsApp, WhatsApp Flows, Mensagens (marketing, serviço, autenticação ou utilidade), Canais e Anúncios no Status do WhatsApp.	Reconhece campanhas e estratégias que utilizam o WhatsApp Business para aprofundar o relacionamento e fidelizar clientes, gerar recompra e aumentar o valor ao longo do tempo.	Estratégia de relacionamento e segmentação, relevância e personalização das mensagens, resultados em retenção e recompra, e impacto no valor do ciclo de vida do cliente.
Uso Criativo de WhatsApp	Qualquer/múltiplos	Reconhecer empresas que utilizam o WhatsApp Business de forma criativa, combinando funcionalidades nativas e/ou de parceiros oficiais da Meta para desenvolver experiências, jornadas ou soluções de negócio diferenciadas na plataforma.	Originalidade da iniciativa, uso inovador da plataforma, potencial de inspirar o mercado e impacto gerado para a empresa ou para seus clientes.
Pequenas e Médias Empresas no WhatsApp Business App	Qualquer/múltiplos	Reconhecer pequenas e médias empresas que evoluíram o uso do WhatsApp Business para impulsionar crescimento, eficiência e geração de negócios, utilizando funcionalidades nativas e/ou de parceiros para criar experiências tão sofisticadas quanto as de grandes empresas.	Evolução no uso da plataforma, adoção de recursos avançados, impacto para o negócio e potencial de servir como referência para outras PMEs.
Grand Prix — Case Transformador do Ano no WhatsApp	Cross-product	Premiar o case que melhor representa o potencial do WhatsApp Business para gerar resultados e transformar negócios.	O vencedor da categoria Grand Prix será definido pela banca de jurados a partir da análise comparativa entre os cases Ouro, considerando o conjunto da entrega, os resultados apresentados e a aderência ao posicionamento da premiação

3.2. Dentre os cases premiados com o troféu Ouro — 1 (um) por categoria, totalizando 6 (seis) — o Corpo de Jurados poderá eleger um vencedor do Grand Prix. A premiação do Grand Prix é facultativa e ficará a critério do Corpo de Jurados, que poderá optar por não concedê-la caso nenhum case atinja o nível de excelência esperado.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. O período de inscrição terá início no dia 17 de Agosto de 2026 e término em 25 de Setembro de 2026.

4.2. Para se inscrever, o interessado elegível, no período acima, deverá acessar o site <https://whatsappbusiness.com/pt-br/whatsapp-awards> e/ou por meio da url encurtada meta.me/whatsappawards, e efetuar a sua inscrição, seguindo os seguintes passos:

- Preencher o formulário disponibilizado no site;
- Enviar 1 (uma) Prancha em formato .PDF, .JPG ou .PNG, com orientação horizontal ou vertical, em tamanho máximo de 100MB por arquivo e audiovisual em vídeo case de formato .MP4 ou .AVI, e em tamanho máximo de 100MB por arquivo.
- Informar nome da empresa inscritora e coautores;
- Informar soluções do WhatsApp Business e/ou WhatsApp App utilizadas.
- Escolher as categorias em que cada case será inscrito.
- Resumo executivo (até 2.500 caracteres por tópico): Estratégia | Inovação | Resultados | Jornada conectada.
- Deverá dar o aceite neste Regulamento e nos Termos da Política de Privacidade;
- Deverá enviar os Termos de Aceite, conforme modelo constante no site, todos devidamente assinados por quem está submetendo e todos os citados no case.

4.3. Haverá o limite para envio dos arquivos, sendo:

Imagens: Tamanho máximo de 100MB por arquivo, em formato .JPG, .PNG e PDF.

Vídeo: Tamanho máximo de 100MB por arquivo, e formato .MP4 ou .AVI.

4.4. Fica estabelecido que para participar do presente Concurso, o interessado deverá seguir todas as etapas acima descritas, sem exceção, caso contrário não será elegível a participação.

4.5. Os participantes poderão inscrever-se em mais de uma categoria e, para isso, deverão preencher uma ficha de participação para cada trabalho apresentado.

4.6. Os participantes poderão inscrever mais de um case na mesma categoria, desde que se tratem de cases distintos. Não será permitida a inscrição do mesmo case mais de uma vez na mesma categoria, caso isso ocorra, será considerada apenas a primeira inscrição realizada no sistema.

4.7. Fica estabelecido que o prazo de inscrição poderá ser alterado, a critério da Realizadora e Organizadora, sendo que caso isso ocorra, essa informação será amplamente comunicada.

4.8. Os Participantes serão excluídos automaticamente do Concurso em caso de fraude comprovada, podendo responder por crime de falsidade ideológica ou documental. Considera-se fraude: (i) a participação de pessoas não elegíveis conforme este Regulamento; (ii) inscrições realizadas por métodos robóticos, automatizados ou programados; e (iii) a submissão de cases ou resultados fabricados, manipulados ou gerados, total ou parcialmente, com auxílio de bots, inteligência artificial generativa ou qualquer recurso automatizado que comprometa a veracidade das informações.

4.9. A Realizadora/Organizadora não se responsabiliza por inscrições ou submissões de cases não concluídas em razão de falhas técnicas alheias ao seu controle, incluindo, mas não se limitando a, instabilidades de conexão à internet, indisponibilidade de servidores, falhas em provedores de acesso, interrupções de energia elétrica ou quaisquer outras situações decorrentes de caso fortuito ou força maior.

4.10. Não terão validade as participações que não preencherem as condições do concurso previstas neste Regulamento.

5. GUIA DE SUBMISSÃO E ORIENTAÇÃO

5.1. Será disponibilizado no site do Concurso um Guia de Submissão com orientações práticas e instruções detalhadas para auxiliar os participantes na estruturação e envio de seus cases, incluindo formato esperado, boas práticas e critérios que serão avaliados.

6. DO JULGAMENTO

6.1. A apuração dos melhores cases, sendo três por categoria, com exceção da categoria “Grand Prix” que será um único ganhador, ocorrerá entre os dias 28 de Setembro de 2026 a 13 de Outubro de 2026. O período poderá ser ajustado, caso haja entendimento da Realizadora.

6.2. A apuração poderá ser realizada de forma remota através de reunião virtual da Comissão Julgadora.

6.3. A Comissão Julgadora será formada por profissionais da empresa Realizadora e por outros profissionais indicados pela Realizadora para tal função, sendo a decisão desta Comissão soberana, irrevogável e irrecurável.

6.4. A Comissão Julgadora avaliará os cases de cada categoria com base em 4 (quatro) critérios fixos e 1 (um) critério específico relacionado ao objetivo da categoria.

Cada jurado atribuirá notas de 1(um) a 10(dez) para cada critério. A nota final será calculada multiplicando a nota atribuída pelo jurado e pelo peso correspondente de cada critério. A nota final do case será a soma das notas ajustadas em todos os critérios.

6.5. Os critérios que serão utilizados pela Comissão Julgadora que realizará a apuração serão:
Critérios fixos (Peso: 80%): critérios aplicados a todas as categorias.

1. Desempenho e resultados comerciais, tendo o WhatsApp como o motor primordial de crescimento

- Peso 35%

- Métricas claras: receita (%), conversão, ROI, CSAT (Customer Satisfaction Score ou Índice de Satisfação do Cliente).

2. Inovação e Solução criativa

- Peso 25%

- Casos de uso inovadores, transformação por IA, uso inédito da plataforma.

3. Uso Estratégico do WhatsApp Business

- Peso 10%

- Como o negócio conecta múltiplos pontos de contato em uma jornada coesa.

4. Escalabilidade

- Peso 10%

- Quão escalável e aplicável o case é para outros negócios.

Critérios específicos por categoria (Peso 20%):

5. Critério específico da categoria

- Peso 20%

- Variável conforme a categoria.

1) Estratégia de Aquisição e Crescimento no WhatsApp: a iniciativa utilizou o WhatsApp Business para impulsionar vendas, simplificar a jornada de compra e gerar resultados comerciais relevantes?

2) Experiência de Compra Conversacional no WhatsApp: a iniciativa conectou de forma eficiente diferentes etapas da jornada do consumidor, da descoberta à conversão, utilizando o WhatsApp como elemento central da experiência?

3) Experiência do Cliente no WhatsApp: a iniciativa melhorou de forma significativa a experiência, a satisfação e o relacionamento dos clientes com a empresa?

4) Campanha de Relacionamento e Retenção no WhatsApp: a estratégia utilizou o WhatsApp Business para gerar engajamento, consideração, conversão ou fortalecimento da empresa, alinhados aos objetivos da campanha?

5) Uso Criativo de WhatsApp: a iniciativa apresentou uma aplicação original ou pioneira das soluções do WhatsApp Business, contribuindo para a evolução do uso da plataforma no mercado?

6) Pequenas e Médias Empresas no WhatsApp Business App: a empresa demonstrou evolução relevante no uso do WhatsApp Business, gerando impacto para o crescimento do negócio e servindo de inspiração para outras pequenas e médias empresas?

6.6. Em cada uma das 6(seis) categorias poderá haver 3 (três) ganhadores, com exceção do “Grand Prix”, que terá um único vencedor, conforme abaixo estabelecido:

Categoria 1 a 6:

- **Troféu Ouro:** Concedido ao case com a maior pontuação da categoria.
- **Troféu Prata:** Concedido ao segundo colocado da categoria.
- **Troféu Bronze:** Concedido ao terceiro colocado da categoria.

Grand Prix:

- Troféu Grand Prix: Dentre os premiados com o troféu Ouro, nas 6(seis) categorias, será feita uma análise comparativa, e poderá ser escolhido um vencedor do Grand Prix.

6.7. Fica estabelecido que o “Grand Prix” será definido pela comissão Julgadora a partir da análise dos cases premiados com o troféu Ouro, sendo 1(um) de cada uma das 6 (seis) categorias, considerando o conjunto da entrega e os resultados apresentados. O ganhador somente será divulgado na cerimônia de entrega dos troféus.

6.8. Em caso de empate, será utilizado o seguinte critério para desempate:
prevalecerá o case com maior nota no critério ‘ Resultados de negócio’ ; (peso 35%).
Persistindo o empate, prevalecerá a maior nota em Inovação e Solução Criativa (peso 25%).

6.9. Caso o júri entenda que o case inscrito não atende aos critérios e pontuação x pesos aqui descritos, estes se reservam o direito de não conceder premiação naquela categoria (Ouro, Prata e/ou Bronze), incluindo o Grand Prix.

6.10. Fica estabelecido que cada ganhador receberá:

- Reconhecimento físico: Entrega de prêmios físicos, sendo 1 (um) troféu aos vencedores Ouro, Prata e Bronze e Grand Prix.
- Selo digital: Selo oficial (Ouro, Prata, Bronze, Grand Prix) para uso em materiais institucionais, comerciais, redes sociais, sites e assinaturas de e- mail.

6.10.1. O troféu será ofertado a empresa inscritora e a todas as empresas envolvidas.

6.11. Os vencedores serão comunicados desta condição através de telefonema ou envio de correspondência digital com Aviso de Recebimento de acordo com as informações obtidas através do formulário de inscrição preenchido pelo próprio participante.

7. CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO

7.1. Serão desclassificados os cases que estiverem fora do período de implementação do case, conforme estabelecido neste Regulamento, soluções que não sejam as oficiais do WhatsApp, WhatsApp Business App e WhatsApp Business API, cases, que não apresentem todas as informações e materiais solicitados e possíveis detecções de fraudes.

8. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

8.1. O resultado do Concurso será divulgado e os troféus entregues em cerimônia presencial prevista para novembro de 2026, em São Paulo/SP, em data, horário e local a serem confirmados e comunicados previamente a cada um dos vencedores e seus coautores.

8.1.1. Todos os vencedores do Concurso e seus coautores receberão ao menos 1 (um) convite para a cerimônia, cuja presença deverá ser confirmada. Convites adicionais poderão ser solicitados e estarão sujeitos à análise e aprovação da Realizadora.

8.1.2. Todas as despesas relacionadas à participação na cerimônia incluindo, mas não se limitando a, transporte, hospedagem e alimentação serão de responsabilidade exclusiva dos participantes, sem qualquer ônus para a Realizadora ou Organizadora.

8.1.3. Quando do contato da Realizadora/Organizadora, o ganhador deverá comunicar se o seu representante comparecerá ou não na cerimônia de entrega do troféu.

8.2. Caso o ganhador não possa comparecer à cerimônia, o troféu será entregue ao participante contemplado, em até 30 (trinta) dias após a cerimônia, sem ônus.

8.3. A Realizadora não se responsabilizará pela autenticidade dos dados fornecidos pelo participante no ato da inscrição, ou pelo fornecimento de informações incorretas, imprecisas ou incompletas, que impossibilitem a entrega do prêmio.

9. CONSIDERAÇÕES GERAIS

9.1. O Concurso será divulgado por meio da Internet, das mídias sociais e outros meios de mídia e comunicação, a critério da Realizadora.

Autorizações de Uso

9.2. Ao inscrever-se no Concurso, o participante concede as seguintes autorizações à Realizadora para uso de nome empresarial, marca, logotipo, identidade visual da empresa, bem como nome, imagem e som de voz do(s) representante(s), de forma gratuita e pelo prazo de 2 (dois) anos contado da divulgação do resultado, para fins de divulgação do Concurso e de seus resultados em todos os meios de comunicação, incluindo, mas sem se limitar a: televisão, jornal, revista, mídia exterior, Internet, redes sociais, site oficial, materiais institucionais, imprensa e eventos, não significando, implicando ou resultando em qualquer obrigação de divulgação, nem de pagamento:

9.2.1. Autorização Empresarial. A empresa participante autoriza, pelo prazo de 2 (dois) anos contados da divulgação do resultado, o uso de seu nome empresarial, marca, logotipo e identidade visual para as finalidades acima descritas.

9.2.2. Autorização Pessoal (Uso de Imagem). O(s) representante(s) indicado(s) na inscrição autoriza(m), em caráter pessoal, irrevogável e independente de vínculo empregatício, pelo prazo de 2 (dois) anos contados da divulgação do resultado, o uso de seu nome, imagem e som de voz para as finalidades acima descritas. Esta autorização permanece válida mesmo em caso de desligamento do representante da empresa participante, não podendo ser revogada durante o prazo de vigência.

9.2.3. Autorização de Uso do Case. O participante autoriza a Realizadora e a Promotora a utilizar, reproduzir, adaptar e divulgar — no todo ou em parte — o conteúdo do case submetido (incluindo textos, imagens, dados, resultados e materiais apresentados), pelo prazo de 2 (dois) anos contados da divulgação do resultado, para as seguintes finalidades:

- (i) divulgação do Concurso, de seus resultados e de edições futuras do WhatsApp Awards;
- (ii) produção de materiais editoriais, estudos de caso e relatórios do ecossistema WhatsApp Business;
- (iii) apresentações em eventos, webinars e canais oficiais da Realizadora e da Organizadora;
- (iv) promoção e divulgação de próximas edições do Concurso, como referência e inspiração para o mercado.

9.2.4. Formalização. A autorização prevista no item 9.2.2 será formalizada por meio de Termo de Aceite de Imagem individual, conforme modelo disponível no site do Concurso, a ser assinado por cada representante indicado na inscrição.

9.2.5. As autorizações descritas acima não implicam em qualquer obrigação de divulgação ou de pagamento de qualquer quantia por parte da Realizadora e/ou Organizadora.

Propriedade Intelectual

9.3. A propriedade intelectual sobre os cases submetidos permanece integralmente com o participante. A inscrição no Concurso não transfere direitos autorais, patentes ou quaisquer outros direitos de propriedade intelectual à Realizadora, Organizadora.

9.3.1. A licença de uso do case concedida no item 9.2.3 é não exclusiva, gratuita e irrevogável durante o prazo ali estabelecido, não gerando exclusividade nem impedindo o participante de utilizar ou licenciar o mesmo conteúdo a terceiros.

9.3.2. A Realizadora compromete-se a creditar o participante (nome da empresa e coautores) sempre que utilizar o case nos termos acima.

9.3.3. Informações expressamente indicadas pelo participante como confidenciais no formulário de inscrição não serão divulgadas publicamente, ficando restritas à avaliação pelo Corpo de Jurados.

Responsabilidades do Participante

9.4. O participante assume plena e exclusiva responsabilidade pelo trabalho que submeter, por sua titularidade, originalidade e imagens nele utilizadas, incluindo responsabilidade por eventuais violações à intimidade, privacidade, honra e imagem de qualquer pessoa, a deveres de sigilo, à propriedade industrial, direito autoral e/ou a quaisquer outros bens juridicamente protegidos, eximindo a Realizadora de qualquer responsabilidade relativamente a tais fatos.

9.5. O participante reconhece e aceita expressamente que a Realizadora/Organizadora não poderá ser responsabilizada por qualquer dano ou prejuízo oriundo da participação neste Concurso.

Alterações e Cancelamento

9.6. O presente Regulamento poderá ser alterado e/ou o Concurso suspenso ou cancelado, por motivo de força maior ou por qualquer motivo que esteja fora do controle da Realizadora e que comprometa a realização do Concurso de forma a impedir ou modificar substancialmente a sua condução. Caso seja necessária a suspensão, os participantes serão comunicados imediatamente.

Dúvidas e Controvérsias

9.7. As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes deverão ser dirimidas pela Organizadora, por meio do e-mail contatowhatsappawards@gpj.com

9.8. Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste Regulamento serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecorrível pela Realizadora e Organizadora.

Disposições Finais

9.9. A participação neste Concurso implica na aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Regulamento.

9.10. O regulamento estará disponível para consulta no site <https://whatsappbusiness.com/pt-br/whatsapp-awards>.

9.11. Os documentos a serem apresentados pelos Participantes, caso solicitados pela Realizadora, serão prioritariamente enviados por meio eletrônico. Em caso de necessidade, poderão ser coletados fisicamente. A recusa em apresentar documentos, ou a apresentação de documentos com sinais claros de adulteração, ensejará a desclassificação do participante.

9.12. Sem prejuízo do disposto no item 4.8 deste Regulamento, os Participantes serão excluídos automaticamente do Concurso em caso de obtenção de benefício ou vantagem de forma ilícita, ou não cumprimento de quaisquer das condições aqui previstas.

9.13. As participações que não preencherem as condições previstas neste Regulamento não terão validade e os Participantes serão automaticamente desclassificados.

9.14. Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo/SP para dirimir quaisquer questões oriundas deste Regulamento, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

10. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

10.1. Os participantes, ao se cadastrarem para participarem do Concurso, celebram um contrato com a Realizadora, e entendem que esta fará o tratamento de seus dados pessoais, para a finalidade de cumprir as obrigações assumidas nos termos deste regulamento, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - "LGPD") e demais leis e regulamentos aplicáveis à privacidade e proteção de dados.

10.2. O tratamento dos dados pessoais dos participantes pela Realizadora terá por finalidade a realização do Concurso, e para isso, esta poderá compartilhar os dados com terceiros na medida do necessário exclusivamente para a realização do Concurso e limitado a esta finalidade. A Política de Privacidade da Realizadora, disponível em <https://whatsappbusiness.com/pt-br/whatsapp-awards>, descreve em detalhes as atividades de tratamento de dados pessoais e informa sobre os direitos dos titulares dos dados pessoais. Os dados pessoais do participante poderão ser mantidos pela Realizadora para o cumprimento de obrigações legais e regulatórias, exercício regular de direitos em processos judiciais, administrativos ou arbitrais e, ainda, para análises internas, como segmentação de mídia.

10.3. No momento do cadastro para o Concurso, ou separadamente, o participante terá a opção, a seu exclusivo critério, de se cadastrar e fornecer seu consentimento para receber comunicações de marketing e promocionais da Realizadora ou de terceiros. Este consentimento para comunicações de marketing é livre e poderá ser revogado a qualquer momento pelo participante, a seu exclusivo critério, sem que isso enseje em qualquer tipo de prejuízo ou discriminação ao participante. Caso o participante não deseje receber comunicações de marketing, isso também não afetará o seu direito de participar do Concurso, bem como não afetará seu direito de eventualmente ser o ganhador do Concurso.

10.4. De acordo com e na medida do disposto na legislação aplicável, como titular de dados pessoais, o participante tem os seguintes direitos:

- Saber se a Realizadora trata algum dado pessoal seu e qual(is) dado(s) pessoal(is) é(são) esse(s);
- Solicitar a correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados, pelos meios exigidos pela regulamentação específica, quando necessário;
- Solicitar a anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou que, eventualmente, tenham sido tratados em desconformidade com a lei;
- Solicitar a portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto;
- Solicitar a eliminação dos dados tratados com ou sem o seu consentimento;
- Obter informações sobre quais as entidades públicas ou privadas com as quais a Realizadora compartilha os seus dados;
- Quando a atividade de tratamento necessitar do consentimento do participante, o participante pode se negar a consentir. Nesse caso, a Realizadora informará o participante sobre as eventuais consequências da não realização de tal atividade;
- Quando a atividade de tratamento necessitar do consentimento do participante, este terá o direito de revogar tal consentimento a qualquer momento.

10.5. Todas as requisições serão: (i) oportunizadas de forma gratuita; e (ii) submetidas a uma forma de validação de sua identidade, a fim de que a Realizadora possa direcionar o correto atendimento de requisições exclusivamente ao titular dos dados.

10.6. Para acessar, obter cópia, corrigir, atualizar e/ou completar os seus dados pessoais, bem como exercer quaisquer outros direitos, o participante deve enviar um e-mail para o Encarregado pelo tratamento de dados pessoais da Realizadora, através do e-mail contatowhatsappawards@gpj.com.

10.7. Em casos específicos, é possível que a sua requisição não seja atendida. Nestes casos, a Realizadora explicará os motivos que justificaram o não atendimento.

10.8. Requisições que envolvam dados pessoais e/ou documentos de outros titulares não serão atendidas, exceto mediante procuração, poder parental ou outra hipótese que autorize o exercício do direito de outro titular por você.

10.9. Toda e qualquer atuação da Realizadora no atendimento das requisições ocorrerá sempre dentro dos critérios e padrões estabelecidos na legislação que rege a privacidade e proteção de dados pessoais.